



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1083.

APROVADO

Sala das Sessões, em 12/04/2023

~~_____
2.º Secretário~~

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente da municipalidade a adoção de providencias que se fizerem necessárias para realizar o serviço de substituição da placa de identificação de logradouro da atual Rua Onze de Agosto para Rua Lucio Ferreira Gonçalves (LUCIO NEGRÃO) bairro Brás Cubas. A medida ora solicitada se faz necessária, pois foi alterado por Projeto de Lei aprovado na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes através da Lei nº 7.841 de 28 de setembro de 2.022, segue a Lei em anexo.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 11 de abril 2023.

Gustavo Siqueira
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 7.841, de 28 de setembro de 2022

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para **Rua Lúcio Ferreira Gonçalves** "Lúcio Negrão", cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação atual da Rua Onze de Agosto, que tem seu início na Avenida Anchieta e seu término na Avenida Francisco Ferreira Lopes, bairro Vila Socorro Velho, Distrito de Braz Cubas, neste município, código de logradouro 009867-0.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de setembro de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 28 de setembro de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo